



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0852/13 (Prot. nº 5979/12)

Pelotas, 15 de abril de 2013.

Prezado(a) Senhor(a)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, a Lei nº 5979/2013, para **PUBLICAÇÃO**.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ilmo. Sr.
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M